

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 0064/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0064/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DROGAFONTE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.ª VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e empresa DROGAFONTE LTDA, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Rua Bonito nº 408, Bairro da Várzea, E-mail: contrato@drogafonte.com.br / rafael.caminha@drogafonte.com.br / fernanda.fonte@drogafonte.com.br, CEP 50.740-080, Fone: (81) 2102-1820, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o SR. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.329.005 - SSP/PE e CPF nº 056.554.614-71, endereço comercial na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro da Várzea. Acordam em apostilar o Contrato nº 0064/2022-SMS. decorrente do P.E. № 110/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - Federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº P206057/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.





E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, <u>02</u> de <u>agosto</u> de <u>2022</u>

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE CONTRATANTE

Testemunhas:

1.____

CPF: 623. 340. 483 - 56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.